

Doc-2

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade
 aprovar.
 O Presidente da Câmara Municipal,
Luís Miguel Correia Antunes
 Data 18/02/19



LOUSÃ
 MUNICÍPIO DA LOUSÃ
 CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Louçã

Informação N.º: 945 Data: 06/02/2019 Processo: 2019/450.10.215/12
De: Secção de Taxas e Licenças
Para: Presidente
Assunto: Proposta de isenção de taxas

PROPOSTA

Proponho à Câmara Municipal, de acordo com o nº 2 do artº 5º do Regulamento de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas municipais, nomeadamente as taxas de entrada e apreciação e emissão de alvará, relativas à Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, à Irmandade de Nossa Senhora da Piedade, representada pelo senhor Marcolino Simões, que irá organizar a Festa Anual em honra de Nossa Senhora da Piedade, que decorrerá entre os dias 5 de maio e 2 de junho e que se reveste de relevante interesse para o concelho.

Licença Recinto Improvisado

- Entrada e apreciação4.40€
- Alvará 13.60€/dia

Licença Especial Ruído

- Entrada e apreciação5.00€
- Alvará 8.20€/dia

O valor total de taxas a isentar é de **118.40€**

Lousã, 06 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

 Luís Miguel Correia Antunes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 2019/2/18
 O SECRETÁRIO
[Signature]

Isabel Correia

**LUIS MIGUEL
 CORREIA
 ANTUNES**

Digitally signed by LUIS
 MIGUEL CORREIA ANTUNES
 Date: 2019.02.11 17:04:23
 +00:00
 Location: Portugal

GGQ - 012.003